

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024****PROCESSO Nº 1459/2024**

**TRAGA SUA ATIVAÇÃO CULTURAL E CRIATIVA PARA A ARENA CRIE SEBRAE NA FEIRA DO EMPREENDEDOR 2024**

**SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES, ESPECIALISTAS E INSTITUIÇÕES INTERESSADAS EM REALIZAR ATIVAÇÕES CULTURAIS E CRIATIVAS NA ARENA CRIE SEBRAE DURANTE A FEIRA DO EMPREENDEDOR 2024, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 11 E 14 DE OUTUBRO DE 2024, NO SÃO PAULO EXPO.**

**PRAZO PARA INSCRIÇÕES: De 06/09/2024 a 18/09/2024**

**1. OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de empreendedores, especialistas e instituições interessadas em realizar ativações culturais e criativas na Arena CRIE SEBRAE durante a Feira do Empreendedor 2024, que será realizada entre os dias 11 e 14 de outubro de 2024, no São Paulo Expo.

1.2. A Arena CRIE SEBRAE é um espaço dedicado à promoção da economia criativa, proporcionando visibilidade a negócios criativos atendidos pelo SEBRAE-SP, através de ativações e conteúdos voltados para empreendedores e o público em geral interessado no setor.

1.3. O tema da Feira do Empreendedor 2024 é "Criando Conexões", e as ativações deverão estar alinhadas a esse conceito. Com essa missão em mente, o SEBRAE-SP está abrindo um processo de seleção visando mapear ativações culturais e criativas que desejem se apresentar no espaço CRIE SEBRAE.

**2. DOS PARTICIPANTES**

2.1. Podem participar desta chamada empreendedores, especialistas e instituições que atuem na economia criativa e estejam interessados em realizar ativações culturais e criativas na Arena CRIE SEBRAE. Os participantes devem estar devidamente constituídos e possuir CNPJ, o qual poderá ser solicitado pelo Sebrae-SP a qualquer momento.

2.2. Em função da estrutura da arena CRIE SEBRAE (Anexo 1), serão selecionadas ativações como:

2.2.1. Desfiles de moda autoral;

2.2.2. Exibição de curtas metragens;

2.2.3. Atividades representativas dos segmentos moda autoral e audiovisual.

**3. DAS DEFINIÇÕES**

3.1. Serão consideradas as seguintes definições para fins deste edital:

3.1.1. Ativações culturais e criativas: atividades que proporcionem experiências culturais e criativas aos visitantes da Arena CRIE SEBRAE.

3.1.2. Moda autoral: segmento da moda caracterizado pela ênfase na criatividade, inovação, individualidade, sustentabilidade e ética de produção.

3.1.3. Desfiles de moda autoral: apresentações que transmitam o conceito principal de coleções de moda autoral, conforme referência contida na Guia de eventos de Moda ([https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/PI/Anexos/7-GuiaeventosdeModa\\_web.pdf](https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/PI/Anexos/7-GuiaeventosdeModa_web.pdf)).

3.1.4. Audiovisual: segmento que abrange a indústria cinematográfica e videofonográfica, incluindo produção, distribuição, exibição, e plataformas de streaming.

3.1.5. Exibições de curtas-metragens: exibições de obras audiovisuais com duração máxima de 15 minutos, conforme referência contida na Instrução Normativa (<https://www.gov.br/ancine/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas>).

3.1.6. Atividades representativas dos segmentos moda autoral e audiovisual: apresentações, painéis, pitches, intervenções artísticas, entre outras, focadas nesses segmentos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento do formulário de manifestação de interesse, disponível no site da Feira do Empreendedor 2024, <https://forms.office.com/r/BLRr84yzyn>.

4.2. É vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda ou merchandising de caráter comercial nas ativações.

4.3. A inscrição não garante a participação no evento, sendo as propostas sujeitas a um processo seletivo conforme os critérios estabelecidos neste edital.

4.4. Para cada modalidade de ativação, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

##### 4.4.1. Desfiles de Moda Autoral:

Critério	Avaliação	Pontuação
Adequação ao conceito de moda autoral	Proposta apresentada no formulário de inscrição representa adequação ao conceito de moda autoral	Até 10 pontos
Criatividade	Proposta apresentada no formulário de inscrição apresenta aspectos de criatividade (pesquisa de tendências, coleção desenvolvida, criação das peças, formato da apresentação, etc)	Até 10 pontos
Caráter de regionalidade cultural, de diversidade e de acessibilidade	Proposta apresentada no formulário de inscrição tem representação de aspectos de regionalidade cultural, de diversidade e de acessibilidade	Até 10 pontos
Adequação ao espaço CRIE SEBRAE	Proposta apresentada no formulário de inscrição é possível de ser realizada em sua integralidade no espaço CRIE SEBRAE e está de acordo com o item 4.9	Até 10 pontos
Participação em ações e/ou projetos do Sebrae-SP	Proposta apresentada no formulário de inscrição é de empreendedor, especialista e/ou instituição participante de ações e/ou projetos do Sebrae-SP	Até 10 pontos

##### 4.4.2. Exibição de Curtas-Metragens:

Critério	Avaliação	Pontuação
Adequação ao conceito de curtas-metragens	Proposta apresentada no formulário de inscrição representa adequação ao conceito de curtas-metragens	Até 10 pontos

Criatividade	Proposta apresentada no formulário de inscrição apresenta aspectos de criatividade (roteiro, formato, conteúdo, inovações, etc)	Até 10 pontos
Caráter de regionalidade cultural, de diversidade e de acessibilidade	Proposta apresentada no formulário de inscrição tem representação de aspectos de regionalidade cultural, de diversidade e de acessibilidade	Até 10 pontos
Adequação ao espaço CRIE SEBRAE	Proposta apresentada no formulário de inscrição é possível de ser realizada em sua integralidade no espaço CRIE SEBRAE e está de acordo com o item 4.9	Até 10 pontos
Participação em ações e/ou projetos do Sebrae-SP	Proposta apresentada no formulário de inscrição é de empreendedor, especialista e/ou instituição participante de ações e/ou projetos do Sebrae-SP	Até 10 pontos

#### 4.4.3. Atividades Representativas dos Segmentos Moda Autoral e Audiovisual:

<b>Critério</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Adequação ao conceito de atividades representativas dos segmentos moda autoral e audiovisual	Proposta apresentada no formulário de inscrição representa adequação ao conceito de atividades representativas dos segmentos moda autoral e audiovisual	Até 10 pontos
Criatividade	Proposta apresentada no formulário de inscrição apresenta aspectos de criatividade (formato, dinâmica, inovação, etc)	Até 10 pontos
Caráter de regionalidade cultural, de diversidade e de acessibilidade	Proposta apresentada no formulário de inscrição tem representação de aspectos de regionalidade cultural, de diversidade e de acessibilidade	Até 10 pontos
Adequação ao espaço CRIE SEBRAE	Proposta apresentada no formulário de inscrição é possível de ser realizada em sua integralidade no espaço CRIE SEBRAE e está de acordo com o item 4.9	Até 10 pontos
Participação em ações e/ou projetos do Sebrae-SP	Proposta apresentada no formulário de inscrição é de empreendedor, especialista e/ou instituição participante de ações e/ou projetos do Sebrae-SP	Até 10 pontos

4.5. As pessoas interessadas em participar deverão anexar ao formulário de inscrição materiais complementares como imagens, vídeos e links que ilustrem a proposta.

4.6. As propostas selecionadas poderão ser convidadas para apresentações adicionais, como pitches ou painéis, relatando o processo criativo ou de produção.

4.7. Como critérios de desempate, serão usadas horas de atendimento junto ao SEBRAE-SP e notas obtidas no critério de Adequação ao espaço CRIE SEBRAE.

4.8. Todas as ativações culturais e criativas para esta seleção devem ter classificação indicativa livre, não conter violência, não fazer alusão a substâncias lícitas ou ilícitas, não conter cenas, imagens e/ou referências de sexo e/ou nudez, e não fazer manifestação político-partidária.

4.9. Os selecionados deverão ter disponibilidade para reuniões de alinhamento sobre sua participação no espaço CRIE SEBRAE em horários e datas alinhadas com o SEBRAE-SP.

4.10. As ativações culturais e criativas que não forem selecionados para participação no evento em questão serão informadas por e-mail.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma do processo seletivo seguirá as datas abaixo:

DATA	AÇÃO
06/09/2024	Lançamento da Convocação Pública
06/09/2024 a 18/09/2024	Período de Inscrições
24/09/2024	Divulgação dos Selecionados
25/09/2024 a 30/09/2024	Reunião de Alinhamento
11 a 14 de Outubro de 2024	Realização do evento

## 6. PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. O SEBRAE-SP segue as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para o tratamento das informações pessoais dos participantes. Detalhes sobre a política de privacidade podem ser acessados em [https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais\\_adicionais/conheca\\_lgpd](https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_lgpd).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As ativações culturais e criativas deverão ser realizadas presencialmente durante o evento, podendo ser transmitidas para ambiente digital.

7.2. As propostas selecionadas não receberão qualquer contrapartida financeira ou material do SEBRAE-SP.

7.3. Os custos de transporte, alimentação e hospedagem serão de responsabilidade dos proponentes.

7.4. Os interessados deverão estar cientes de que as comunicações serão feitas exclusivamente por e-mail, devendo ficar atentos à caixa de entrada e spam.

7.5. "Em caso de dúvidas, os participantes poderão entrar em contato pelo e-mail [crie@sebraesp.com.br](mailto:crie@sebraesp.com.br), que estará disponível para esclarecimentos relacionados a esta Chamada Pública."

7.6. Fazem parte deste edital como anexo o seguinte documento:

7.6.1. ANEXO I – Termo de Autorização.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**PARA AÇÃO DO ESPAÇO CRIE SEBRAE NA FEIRA DO EMPREENDEDOR 24 01/2024**

As partes abaixo qualificadas, por seus representantes legais, celebram o presente termo de referente à ativação no espaço Crie Sebrae na Feira do Empreendedor 24, que ocorrerá no período de 11 a 15 de outubro de 2024, em São Paulo/SP. A participação será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

**PARTES ENVOLVIDAS**

**EMPRESA AUTORIZADORA:** Nome da Empresa inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede no endereço, complemento, bairro, cidade, CEP xx.xxx-xxx, telefone (xx)xxxx-xxxx, e-mail xxxxxx@xxxxxxxx, porte da empresa xx, setor de xxxxxx, neste ato representado por xxxxxx, cargo, CPF, RG, residente no endereço, complemento, bairro, cidade, CEP xx.xxx-xxx, doravante nominado como **EMPRESA**.

**AUTORIZADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP**, com sede na Rua Vergueiro, nº 1117, Paraíso, São Paulo - SP, CEP: 01.504-001, devidamente inscrito no CNPJ nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado pelo Gerente da Unidade de Economia Criativa e Startups, xxxxxx, doravante denominado como **SEBRAE/SP**.

**CONTATO DAS PARTES**

**EMPRESA:** Nome completo, e-mail: xxxxxx@xxxxxxxx, telefone: (xx)xxxx-xxxx.

**SEBRAE/SP:** Martha Alvarez Lopes, marthaalm@sebraesp.com.br.

**CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1. A EMPRESA** se compromete a disponibilizar ativação cultural e criativa intitulada \_\_\_\_\_, conforme seleção do SEBRAE/SP, no espaço CRIE SEBRAE na FEIRA DO EMPREENDEDOR 24, de 11 a 14 de outubro, no local SP EXPO, na cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de conhecimento por parte do público-geral visitante do espaço.

**1.2. A EMPRESA** se obriga a enviar ao **SEBRAE/SP** proposta de sua ativação a ser apresentada no espaço Crie Sebrae, em formato .pdf ou similar. O arquivo deve ser

enviado até a data de 04 de outubro de 2024, anexo ao e-mail [crie@sebraesp.com.br](mailto:crie@sebraesp.com.br). Caso a **EMPRESA** não cumpra o prazo fixado, ficará a critério do SEBRAE/SP incluir ou não a EMPRESA na programação do espaço.

- 1.3. O arquivo enviado pela **EMPRESA** deve conter: nome da empresa; quantidade e nome das pessoas participantes da ativação; local de origem da empresa; descrição da proposta de ativação em até 10 (dez) linhas; link de divulgação da EMPRESA ou iniciativa; 2 (duas) fotos de divulgação da EMPRESA ou iniciativa. Caso a **EMPRESA** não cumpra o prazo fixado, ficará a critério do SEBRAE/SP incluir ou não a EMPRESA na programação do espaço Crie Sebrae. Quando a ativação previr vídeo, o material deverá conter o link de acesso ao conteúdo que será exibido na arena.
- 1.4. A EMPRESA deve disponibilizar a ativação cultural e criativa selecionada pelo SEBRAE/SP em uma duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos na forma de pitch, palestra, bate-papo, exibição de filme, desfile de moda, apresentação artística ou manifestação cultural no espaço Crie Sebrae, na Feira do Empreendedor 24, em dia e horário, além de formato, a ser acordado com o SEBRAE/SP.
- 1.5. Caso a EMPRESA não cumpra com o disposto neste documento será impedida de participar de outras ações do CRIE SEBRAE pelo período de 6 (seis) meses.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES

- 2.1. A **EMPRESA**, por meio da pessoa indicada neste instrumento, se responsabiliza pela originalidade e pela propriedade da ativação cultural e artística a ser apresentada no espaço Crie Sebrae na FEIRA DO EMPREENDEDOR 24, e se compromete a arcar com eventuais problemas decorrentes de sua ativação.
- 2.2. A **EMPRESA**, por meio da pessoa indicada, se responsabiliza por apresentar a ativação selecionada e estar presente no espaço Crie Sebrae no dia e hora acordada entre as partes.
- 2.3. O **SEBRAE/SP** se responsabiliza a expor a ativação da EMPRESA apenas no período de execução da FEIRA DO EMPREENDEDOR 24, e apenas para finalidade de conhecimento por parte do público-geral, sem envolver finalidades comerciais ou outras.
- 2.4. O **SEBRAE/SP** se responsabiliza pela operação do espaço Crie Sebrae na FEIRA DO EMPREENDEDOR 24.
- 2.5. A **EMPRESA** se responsabiliza pelos eventuais custos de produção relacionados à sua ativação, como equipamentos necessários, contratação de modelos, produção de maquiagem e outros.
- 2.6. O **SEBRAE/SP** não oferecerá estande ou posto para exposição por parte das empresas e/ou ativações no espaço Crie Sebrae na FEIRA DO EMPREENDEDOR 24, nem arcará com despesas de deslocamento e participação dos empresários na FEIRA DO EMPREENDEDOR 2024.

2.7. A presente ativação, objeto deste TERMO, não será remunerada, tratando-se de atividade voluntária.

### 3. CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO

3.1. A EMPRESA poderá cancelar sua participação no espaço Crie Sebrae em até **03 (três) dias** corridos contados da assinatura deste contrato. Após essa data, a EMPRESA poderá ser impedida de participar de eventuais ações do CRIE SEBRAE.

3.2. O **SEBRAE/SP** poderá cancelar a participação da EMPRESA no espaço Crie Sebrae em até 05 (cinco) dias contatos da assinatura deste instrumento ou caso a **EMPRESA** não cumpra com as obrigações e prazos aqui listados.

### 4. OUTRAS AVENÇAS:

4.1. A **EMPRESA** declara sob as penas da lei ser proprietária dos direitos autorais da ativação selecionada para o evento.

4.2. A **EMPRESA AUTORIZA o SEBRAE/SP**, de forma gratuita, em caráter irrevogável e irretratável, a plena utilização e exploração de seu nome e de sua imagem, para divulgação e promoção durante o evento FEIRA DO EMPREENDEDOR 24, renunciando expressamente a qualquer direito de remuneração.

4.3. A **EMPRESA** declara, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas ao **SEBRAE/SP**, em decorrência deste instrumento e se responsabiliza por todos os encargos, taxas e eventuais danos financeiros ou não, causados a si próprio ou a terceiros, oriundos das informações ou falta delas encaminhadas para o **SEBRAE/SP**, na ficha de intenção/inscrição, incluindo, mas não se limitando a erros ou divergências com nomes e sobrenomes.

### 5. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

5.1. A presente autorização terá vigência a contar de sua assinatura, encerrando-se em 20 de outubro de 2024.

### 6. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente ajuste.

6.2. As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas e eventuais anexos, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

**6.3.** E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://assinaturadigital.sebrae.com.br>) admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo,

---

**Nome**

EMPRESA

---

**Nome**

SEBRAE/SP

**TESTEMUNHAS**

---

**Nome**

SEBRAE/SP